



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 81, DE 2 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 666/2021, de 9 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - CCLP-CAR, de 25 de fevereiro de 2022; a Portaria nº 50, de 23 de março de 2022, emitida pela Prograd; o e-mail encaminhado à Prograd, pela coordenação do curso, em 24 de março de 2022; a Portaria nº 58, de 24 de março de 2022, emitida pela Prograd; o e-mail encaminhado à Prograd, pela presidente da comissão, Profª. Cibele Naidhig de Souza, em 18 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Colegiado do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas, da maneira como segue:

§ 1º Dispensar a representante docente Elaine Cristina Forte Ferreira – titular (núcleo de estudos linguísticos).

§ 2º Dispensar o representante docente Fernando da Silva Cordeiro – titular (núcleo de estudos preparatórios para a docência).

§ 3º Designar os representantes docentes Luciana Dantas Mafra - titular (núcleo de estudos preparatórios para a docência) e Francisco Vieira da Silva - titular (núcleo de estudos linguísticos) para comporem o Colegiado do Curso de Letras-Português, Campus Caraúbas.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, a saber, de 2 (dois) anos, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 66/2021, de 16 de março de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANANIAS AGOSTINHO DA SILVA